

28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 403

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Parapuã é realizada a Audiência Pública da Saúde, com início às quinze horas e trinta minutos sob convocação prévia. Foi apresentado para apreciação em planilhas as contas da saúde referentes ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Lei nº 8.689/93, contas estas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde em reuniões realizadas anteriormente. As referidas contas ficaram disponibilizadas para análises públicas, conforme legislação vigente e sendo apresentado o índice mensal acumulado aplicados em saúde nos meses de janeiro 21,53%, fevereiro 22,84%, março 25,15% e abril 26,09%. Não se observou nenhum tipo de ocorrência ou fato que merecesse destaque na presente ata. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho, a Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas, deu por encerrada a audiência pública, no horário previsto e lavra a presente ata que vai assinada por todos.

~~Supra~~ P. O. ~~Cláudia~~ ~~de~~

Sete

Anal. Cel. Regina Célia Lopes da Silva

Luci G. Garcia
Agente

Antônio S. Almeida

Presidente

Francisco J.
Luiz Maria de A.

Região

RS